

PORTARIA Nº. 841 /2018, DE 08 DE Outubro DE 2018.

“Altera portaria nº. 368/2018 e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o dever de observância no âmbito da administração pública dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e dos que lhe são correlatados, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 05/2018 advinda da Comissão de Concurso Docente, bem como a necessidade de prover o quadro docente do Centro Universitário Unirg;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a Portaria nº. 368/2018, que trata da Comissão do Concurso Público para Docentes do Centro Universitário Unirg, nomeada pela Portaria nº. 299/2018, que passará ser composta pelos seguintes membros, com vigência até 30 de novembro de 2018.

SERVIDOR	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO MENSAL
Marllos Peres de Melo	Presidente	R\$ 1.306,82
Walquiria Pereira dos Santos Alves	Secretária	R\$ 1.045,46
Fernando Palma Pimenta Furlan	Membro	R\$ 914,78
Alexandre Peixoto Silva	Membro	R\$ 914,78
Danielle Mesquita Ramos de Oliveira	Suporte	---
Nair Rosa de Freitas Caldas	Suporte	---
Walter Coelho de Almeida	Suporte	---


**Art. 2º.** A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008, bem como, art. 76 da Lei Municipal nº. 1.755/2008 e a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

**Art. 3º.** Os servidores designados para compor a Comissão de que trata esta portaria, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2018.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Outubro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
 Presidente da Fundação Unirg  
 Decreto nº. 683/2017

